



Despacho

Luto Municipal

Tendo tomado conhecimento, com profunda consternação, do falecimento do senhor António Martins Pereira, ex-Vereador, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um dia de Luto Municipal, no dia 26 de julho de 2022, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Sever do Vouga em todos os edifícios municipais, recomendando às Freguesias deste Município que, através dos respetivos órgãos executivos, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias.

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Conhecido como Martins Pereira, natural de Pessegueiro do Vouga, aí residente durante a maior parte da sua vida, foi como músico e como dirigente que contribuiu ao longo de muitos anos para o crescimento da Banda União Musical Pessegueirense. De igual modo, como dirigente e presidente da Juventude Académica Pessegueirense, contribuiu muito para a história daquele clube.

Para o Município de Sever do Vouga contribuiu como vereador, durante 16 anos, exercendo essas funções com toda a sua dedicação entre 27/12/1993 e 30/10/2009.

Face ao exposto, não pode esta autarquia deixar de enaltecer, publicamente, o seu prestimoso contributo na vida da comunidade do Concelho de Sever do Vouga e de endereçar as mais sentidas condolências à família enlutada.

Paços do Município de Sever do Vouga, 26 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Amadeu Lobo)